



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 267, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o [Decreto Municipal nº 19.128](#) de 30 de agosto de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim no dia **09 de setembro de 2022** (sexta-feira), em razão dos feriados de 07 e 08 de setembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de setembro de 2022.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 011/2022**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 9.412/2018 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo nº: [628/2022](#);

Identificador TCEES: [2022.035L0200001.09.0009](#)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação para eventos, para realização da Sessão Solene 2022 da Câmara Municipal de Itapemirim;

Contratada: Vantuir Abreu - ME.

CNPJ: 04.322.016/0001-71;

Valor total: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais);

Vigência: 31/08/2022 à 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33903900000 - Subelemento: 33903923000 - Fonte: 10010000000.

Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à Dispensa de Licitação nº 011/2022, e autorizo a contratação.

Itapemirim-ES, 1º de setembro de 2022.

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

#### PORTARIA Nº 268, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

TRANSFERE A DATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os feriados nacional e municipal nos dias 07 e 08 de setembro do corrente ano;

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 32ª Sessão Ordinária do dia 07 de setembro para o dia **12 de setembro de 2022, às 18h**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de setembro de 2022.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.online.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

